



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL ILL Nº 011/2020 - FRANCÊS PARA INICIANTES EM TEMPOS DE PANDEMIA – NÚCLEO DE LÍNGUAS

O Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública a chamada para o curso **FRANCÊS PARA INICIANTES EM TEMPOS DE PANDEMIA**, e dispõe sobre normas para inscrição, matrícula e classificação de candidatos.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade interna e externa para participar do I **FRANCÊS PARA INICIANTES EM TEMPOS DE PANDEMIA**.

1.2. O curso é destinado à comunidade interna e externa, tendo como objetivo introduzir os discentes nos contextos iniciais da língua francesa de uma forma geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O curso destina-se, em âmbito interno, a discentes matriculados em cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* de qualquer um dos *campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) interessados em obter conhecimento de Língua Francesa.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1. Serão disponibilizadas 25 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet entre as 00:00 do dia 01 de outubro de 2020 até às 23:59 do dia 02 de outubro de 2020, por meio do preenchimento e envio do [formulário online](#).

4.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o NuLi-ILL-Unilab do direito de excluir do processo aquele que não preencher à solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período.

4.4. O recebimento das inscrições ocorrerá seguindo a ordem cronológica de inscrição realizada por cada candidato, conforme as datas e horários estabelecidos neste edital.

4.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. O NuLi-ILL-Unilab não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Caso o número de inscritos aptos a realizar o curso seja maior com relação ao número de vagas, o método de escolha será a ordem de recebimento de inscrições via formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste edital.

5.2. Haverá também uma lista de candidatos classificáveis que irão ser chamados caso não haja a matrícula de todos os candidatos com inscrições homologadas. Esta lista de classificáveis será divulgada juntamente com o resultado preliminar no dia 08/10/2020.

6. INÍCIO DO CURSO

6.1. O curso terá início no dia 08/10/2020 e ocorrerá todas as **terças-feiras e quintas-feiras das 19h30 às 21h00**, em sala virtual criada na plataforma Google Hangout Meet.

6.2. Os participantes selecionados que não participarem dos dois primeiros encontros terão automaticamente a sua matrícula cancelada.

7. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

7.1. O curso terá Carga Horária de 20 horas, com um total de 10 encontros, sendo um deles uma prova online que servirá como nota final. Os alunos deverão dispor de 2 horas semanais para a execução de tarefas a distância, realizadas via **Google Classroom**.

7.2. O curso será realizado no período de 08/10/2020 a 05/11/2020. Durante esse período, algumas das atividades serão realizadas pelo participante serão: leitura e compreensão de textos acadêmicos na língua alvo bem como exames de proficiência simulados.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1. A avaliação será feita por meio de dois simulados completos do teste de proficiência em que se utilizará de modelos de anos anteriores, que deverão ocorrer em datas a serem definidas depois do início do curso.

8.2. Só receberá certificado de participação e aproveitamento o aluno que participar de 75% dos encontros virtuais, executar e entregar 80% das tarefas a distância, e obtiver 60% de aproveitamento nos simulados propostos.

9. DO CRONOGRAMA

FASES	Prazos
1. Publicação do edital	28/09/2020
2. Período de inscrição	01 a 02/10/2020
3. Divulgação do resultado preliminar e da lista de classificáveis	06/10/2020
4. Divulgação do resultado final	07/10/2020
5. Primeiro dia de aula	08/10/2020, das 19:30 às 21:40
6. Período de realização do curso	08/10/2020 a 05/11/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos professores responsáveis pelo curso.

10.3. Os resultados serão disponibilizados nas páginas do Instituto de Linguagens e Literaturas (<http://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/>) e do NuLi (<https://nucli.unilab.edu.br>).

10.4. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 28 de setembro de 2020

Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva
Diretora do Núcleo de Línguas/ILL/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 29/09/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, CHEFE DO SERVIÇO ACADÊMICO**, em 29/09/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABDEL BONEENSA CA, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174886** e o código CRC **4A12598C**.